



CONGRESSO NACIONAL

MPV-497

00061

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data 03/08/2010	proposição Medida Provisória nº 497, de 27 de julho de 2010			
autor FERNANDO CHUCRE (PSDB/SP)	nº do prontuário			
1 ☐ Supressiva 2 ☐ substitutiva 3 ☐ modificativa 4 ☐ aditiva 5 ☐ Substitutivo global				
Página	Art.	Parágrafo	Inciso	Alínea
TEXTO / JUSTIFICAÇÃO				

Acrescente-se à Medida Provisória n.º 497, de 27 de julho de 2010 o seguinte dispositivo:

Art. ____ O art. 20 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 20 . A conta vinculada do trabalhador no FGTS poderá ser movimentada nas seguintes situações:

VII - pagamento total ou parcial do preço da aquisição de lote urbanizado ou de edificação, para moradia própria, incluindo os custos relativos à escrituração e ao registro, observadas as seguintes condições:

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Recebido em 04/08/2010 às 16:06
Consuelo / Mat. 2678

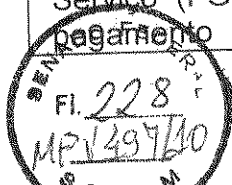
JUSTIFICAÇÃO

A presente proposta está em sintonia com as novas necessidades habitacionais do país. Sabemos que o aumento do crédito imobiliário e a crescente produção de moradias têm contribuído para o aumento dos custos dos terrenos urbanizados.

Em virtude dessa constatação, os preços das áreas urbanas estão cada vez mais inflacionados com reflexos negativos no aumento do preço da moradia. Essa supervalorização está inviabilizando as moradias de interesse social nas regiões metropolitanas, como aquelas financiadas pelo Programa Federal Minha Casa, Minha Vida.

Diante desse quadro, é preciso ampliar e incentivar a produção de lotes urbanizados pelo Sistema Financeiro da Habitação, com a finalidade maior de ofertar novas áreas para a construção de moradias

Além disto, deve ser admitido para todos os trabalhadores que tenham recursos em sua conta vinculada no Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), poder utilizar esses recursos para amortização, liquidação ou pagamento de parte de prestação de empréstimo para a compra do lote



urbanizado.

Por todo exposto, apresentamos a presente proposta e pedimos o apoio dos nobres colegas

Sala das Sessões, de agosto de 2010

PARLAMENTAR

FERNANDO CHUCRE PSDB-SP

ASSINATURA

03/08/2010

